

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.884, de 21.12.90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			4.815.057
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			76.892
26101.080100057.1320	DIAGNOSTICO DE AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA			76.892
		3.4.90.33	181	592
		3.4.90.39	181	69.600
		4.5.90.52	181	6.700
26101.080100057.1320.0001	DIAGNOSTICO DE AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA			76.892
		3.4.90.33	181	592
		3.4.90.39	181	69.600
		4.5.90.52	181	6.700
	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS			158.343
26102.080100056.2285	APOIO A ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DA EDUCAÇÃO			158.343
		3.4.90.39	181	158.343
26102.080100056.2285.0001	ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA PARA ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS			158.343
		3.4.90.39	181	158.343
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA			147.545
26204.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			10.000
		4.5.90.52	250	10.000
26204.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			10.000
		4.5.90.52	250	10.000
26204.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			112.485
		4.5.90.51	250	100.000
		4.5.90.51	381	12.485
26204.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			112.485
		4.5.90.51	250	100.000
		4.5.90.51	381	12.485
26204.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			22.810
		3.4.90.30	250	3.000
		3.4.90.30	381	600
		3.4.90.33	381	200
		3.4.90.36	250	3.690
		3.4.90.36	381	100
		3.4.90.37	250	320
		3.4.90.39	250	14.000
		3.4.90.39	381	900
26204.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			6.820
		3.4.90.37	250	320
		3.4.90.39	250	6.500
26204.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			15.990
		3.4.90.30	250	3.000
		3.4.90.30	381	600
		3.4.90.33	381	200
		3.4.90.36	250	3.690
		3.4.90.36	381	100
		3.4.90.39	250	7.500
		3.4.90.39	381	900
26204.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			250
		3.4.90.36	381	250
26204.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			250
		3.4.90.36	381	250
26204.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			2.000
		3.4.90.39	250	2.000
26204.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			2.000
		3.4.90.39	250	2.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			16.500
26205.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			2.500
		4.5.90.52	250	2.500
26205.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			2.500
		4.5.90.52	250	2.500
26205.080430197.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			750
		4.5.90.51	250	750
26205.080430197.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			750
		4.5.90.51	250	750
26205.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			750
		4.5.90.51	250	750
26205.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			750
		4.5.90.51	250	750
26205.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9.300
		3.1.90.14	250	600
		3.4.90.30	250	2.500
		3.4.90.33	250	400
		3.4.90.36	250	200
		3.4.90.37	250	2.000
		3.4.90.39	250	3.600
26205.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			6.700
		3.1.90.14	250	100
		3.4.90.30	250	1.000
		3.4.90.33	250	400
		3.4.90.36	250	200
		3.4.90.37	250	2.000
		3.4.90.39	250	3.000
26205.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			2.500

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	250	500
		3.4.90.30	250	1.500
		3.4.90.39	250	600
26205.080430197.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			1.700
		3.4.90.30	250	799
		3.4.90.36	250	400
		3.4.90.39	250	501
26205.080430197.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			1.700
		3.4.90.30	250	799
		3.4.90.36	250	400
		3.4.90.39	250	501
26205.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			200
		3.4.90.39	250	200
26205.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			200
		3.4.90.39	250	200
26205.080470486.2309	ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS			1.300
		3.4.90.39	250	1.300
26205.080470486.2309.0001	ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE			1.300
		3.4.90.39	250	1.300
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			141
26206.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			141
		4.5.90.52	250	141
26206.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			141
		4.5.90.52	250	141
26207.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			460
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			460
		4.5.90.52	250	460
26207.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			460
		4.5.90.52	250	460
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO MARANHÃO			2.150
26209.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.150
		3.1.90.16	250	473
		3.4.90.30	250	450
		3.4.90.36	250	627
		3.4.90.39	250	300
		4.5.90.51	250	300
26209.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			600
		3.4.90.39	250	300
		4.5.90.51	250	300
26209.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			1.550
		3.1.90.16	250	473
		3.4.90.30	250	450
		3.4.90.36	250	627
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			6.950
26212.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			6.950
		3.4.90.39	281	6.950
26212.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			6.950
		3.4.90.39	281	6.950
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			800
26214.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			800
		3.4.90.30	381	160
		3.4.90.33	381	80
		3.4.90.36	381	500
		3.4.90.39	381	60
26214.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			800
		3.4.90.30	381	150
		3.4.90.33	381	80
		3.4.90.36	381	500
		3.4.90.39	381	60
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			890
26221.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			290
		4.5.90.52	250	290
26221.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			290
		4.5.90.52	250	290
26221.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			600
		3.4.90.30	381	50
		3.4.90.33	381	80
		3.4.90.36	381	360
		3.4.90.39	381	110
26221.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			600
		3.4.90.30	381	50
		3.4.90.33	381	80
		3.4.90.36	381	360
		3.4.90.39	381	110
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			30.596
26231.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			84
		3.1.90.14	381	14
		3.4.90.30	381	22
		3.4.90.33	381	21
		3.4.90.36	381	7
		3.4.90.39	381	6
		4.5.90.52	381	14
26231.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			84
		3.1.90.14	381	14
		3.4.90.30	381	22
		3.4.90.33	381	21
		3.4.90.36	381	7
		3.4.90.39	381	6

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	A N E X O I	FISCAL
			SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
26231.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	381	6		
		4.5.90.52	381	14		
		3.4.90.30	381	25.915		
		3.4.90.30	481	108		
		3.4.90.22	381	10		
		3.4.90.35	381	36		
		3.4.90.35	381	77		
		3.4.90.36	381	2.432		
		3.4.90.37	250	16.000		
		3.4.90.39	250	1.400		
		3.4.90.39	381	28		
		4.5.90.52	250	1.159		
		4.5.90.52	381	4.640		
26231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	481	20		
		3.4.90.36	381	22.714		
		3.4.90.37	250	31		
		3.4.90.39	250	16.000		
		3.4.90.39	381	1.400		
26231.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	250	27		
		4.5.90.52	250	1.159		
		4.5.90.52	381	4.097		
		3.4.90.30	381	729		
		3.4.90.30	481	108		
26231.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	3.4.90.33	381	10		
		3.4.90.35	381	36		
		3.4.90.36	381	77		
		3.4.90.39	381	1		
		4.5.90.52	381	1		
26231.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	381	476		
		4.5.90.52	481	20		
		3.4.90.36	381	2.472		
26231.080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	4.5.90.52	381	2.400		
		3.4.90.36	381	72		
26231.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	381	2.977		
		3.4.90.18	381	2.977		
26231.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.18	381	2.977		
		3.4.90.18	381	2.977		
		3.4.90.30	381	711		
		3.4.90.30	481	86		
		3.4.90.33	381	42		
		3.4.90.33	381	80		
		3.4.90.36	381	80		
		3.4.90.39	381	80		
		3.4.90.39	481	196		
		3.4.90.39	481	10		
		4.5.90.52	381	78		
		4.5.90.52	481	139		
		26231.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	381	711
3.4.90.30	481			86		
3.4.90.33	381			42		
3.4.90.33	381			80		
3.4.90.36	381			80		
3.4.90.39	381			80		
3.4.90.39	481			196		
3.4.90.39	481			10		
4.5.90.52	381			78		
4.5.90.52	481			139		
26231.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			3.4.90.30	381	30
				3.4.90.33	381	5
				3.4.90.36	381	5
		3.4.90.36	381	20		
		3.4.90.30	381	30		
26231.080440217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.33	381	5		
		3.4.90.33	381	5		
		3.4.90.36	381	20		
26231.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	879		
		3.4.90.18	381	879		
26231.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	879		
		3.4.90.18	381	879		
26233.080440054.2305	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	250	176.607		
		3.4.90.30	381	3.288		
		3.4.90.30	381	1.750		
		3.4.90.30	481	57		
		3.4.90.33	250	3		
		3.4.90.33	250	300		
		3.4.90.36	250	200		
		3.4.90.36	381	5		
		3.4.90.36	481	53		
		3.4.90.39	250	450		
		3.4.90.39	381	17		
		3.4.90.39	481	8		
		4.5.90.52	281	22		
		4.5.90.52	381	330		
		4.5.90.52	481	93		
		26233.080440054.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	250	3.288
				3.4.90.30	381	1.750
				3.4.90.30	481	57
				3.4.90.33	250	3
3.4.90.33	250			300		
3.4.90.36	250			200		
3.4.90.36	381			5		
3.4.90.36	481			53		
3.4.90.39	250			450		
3.4.90.39	381			17		
3.4.90.39	481			8		
4.5.90.52	281			22		
4.5.90.52	381			330		
4.5.90.52	481	93				
26233.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	3.4.90.30	250	12.525		
		3.4.90.30	381	5.900		
		3.4.90.30	481	3.196		
		3.4.90.33	250	3.429		
		3.4.90.36	250	3.429		
26233.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	12.525		
		4.5.90.52	381	5.900		
		4.5.90.52	481	3.196		

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26233.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52 4.5.90.52 4.5.90.52	250 381 481	5.900 3.196 3.429
		3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.91 4.5.90.52 4.5.90.52	250 281 381 250 250 381 250 250 381 481 250 281 481	11.505 4.800 332 15 200 1.500 121 118 1.600 37 1.776 300 170 536
26233.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.91	250 250 250 381 250 381 481 250	5.220 2.900 200 700 35 200 37 848 300
26233.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52	250 281 381 250 381 481 250 250 381 281 481	6.239 1.900 332 15 800 86 100 1.400 900 170 536
26233.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.36 3.4.90.39	481 481	46 18 28
26233.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	381 481 381 381 381	3.940 1.764 13 774 1.148 241
26233.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	381 481 381 381 381	3.940 1.764 13 774 1.148 241
26233.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	112.016 112.016
26233.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	381	9.924 9.924
26233.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.18	381	102.092 102.092
26233.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.33 3.4.90.36	250 250	900 200 700
26233.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.33 3.4.90.36	250 250	900 200 700
26233.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.52	481 250 481 481	25.633 6 22.500 3.008 119
26233.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51 4.5.90.51	250 481	25.508 22.500 3.008
26233.080440208.1090.0004	RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	3.4.90.39 4.5.90.52	481 481	125 6 119
26233.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18 3.4.90.18	250 281	4.000 3.000 1.000
26233.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18 3.4.90.18	250 281	4.000 3.000 1.000
26233.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	3.4.90.30	250	2.800 2.800
26233.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	2.800 2.800
26234.080440055.2305	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.39 4.5.90.52	281 481	92.358 2.642 2.096 546
26234.080440055.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	4.5.90.52	481	546 546
26234.080440055.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3.4.90.39	281	2.096 2.096

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26234.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	52.716
		3.4.90.30	281	7.581
		3.4.90.33	250	400
		3.4.90.36	250	125
		2.4.90.35	281	978
		3.4.90.39	250	10
		3.4.90.39	250	1.641
		3.4.90.39	281	790
		4.5.90.52	250	27.694
		4.5.90.52	281	1.113
26234.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	381	12.284
		3.4.90.30	250	50.253
		3.4.90.30	281	7.581
		3.4.90.33	250	400
		3.4.90.36	250	125
		3.4.90.36	281	978
		3.4.90.36	281	10
		3.4.90.39	250	1.641
		3.4.90.39	281	790
		4.5.90.52	250	26.044
		4.5.90.52	281	300
		4.5.90.52	381	12.284
26234.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	250	2.463
		4.5.90.52	281	1.650
26234.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	352
		3.4.90.36	381	9
		3.4.90.39	381	65
		4.5.90.52	381	20
26234.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	381	352
		3.4.90.36	381	9
		3.4.90.39	381	65
		4.5.90.52	381	20
26234.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	24.350
26234.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.16	381	580
26234.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.16	381	580
26234.080440206.2275.0004	DOCTORADO	3.4.90.18	381	14.454
26234.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.18	381	14.454
26234.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.36	250	50
		3.4.90.36	281	29
26234.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	3.4.90.36	250	50
		3.4.90.36	281	29
26234.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	12.248
		3.4.90.30	250	12.248
26235.080440205.1085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	1.662
26235.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	662
		4.5.90.52	250	662
26235.080440208.1087	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	250	1.000
26235.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	1.000
		4.5.90.51	250	1.000
26236.080430196.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	381	22
		3.4.90.30	381	4
		3.4.90.33	381	2
		3.4.90.36	381	4
		3.4.90.39	381	6
26236.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.14	381	22
		3.4.90.30	381	4
		3.4.90.33	381	2
		3.4.90.36	381	4
		3.4.90.39	381	6
26236.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.14	281	100.359
		3.1.90.14	381	1.208
		3.1.90.14	481	2.307
		3.4.90.30	281	40
		3.4.90.30	381	5.624
		3.4.90.30	481	5.898
		3.4.90.30	481	987
		3.4.90.33	481	16
		3.4.90.36	281	3.244
		3.4.90.36	381	7.608
		3.4.90.36	481	97
		3.4.90.39	281	1.648
		3.4.90.39	381	13.508
		3.4.90.39	481	18
		4.5.90.51	381	15
		4.5.90.51	481	44
		4.5.90.52	281	1.875
		4.5.90.52	381	55.972
		4.5.90.52	481	348

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26236.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.14	281	86.723
		3.1.90.14	381	1.208
		3.1.90.14	481	2.270
		3.4.90.30	281	40
		3.4.90.30	381	5.624
		3.4.90.30	481	5.235
		3.4.90.30	481	987
		3.4.90.33	481	18
		3.4.90.36	281	3.244
		3.4.90.36	381	5.796
		3.4.90.36	481	97
		3.4.90.39	281	1.548
		3.4.90.39	381	13.048
		3.4.90.39	481	18
		4.5.90.51	381	15
		4.5.90.51	481	44
		4.5.90.52	281	1.875
		4.5.90.52	381	45.308
		4.5.90.52	481	348
26236.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.1.90.14	381	11.369
		3.4.90.30	381	31
		3.4.90.36	381	635
		3.4.90.39	381	596
		4.5.90.52	381	447
		4.5.90.52	381	9.560
26236.080440054.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS			117
		3.1.90.14	381	2
		3.4.90.30	381	11
		3.4.90.36	381	97
		3.4.90.39	381	3
		4.5.90.52	381	4
26236.080440054.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	3.1.90.14	381	150
		3.4.90.30	381	4
		3.4.90.36	381	17
		3.4.90.39	381	119
		3.4.90.39	381	10
26236.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	481	10.474
		3.4.90.36	481	128
		3.4.90.36	481	172
		3.4.90.39	481	71
		4.5.90.51	481	300
		4.5.90.52	381	8.615
		4.5.90.52	481	1.188
26236.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	481	2.955
		3.4.90.36	481	128
		3.4.90.39	481	172
		4.5.90.52	381	71
		4.5.90.52	381	2.584
26236.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.51	481	5.796
		4.5.90.52	381	300
		4.5.90.52	481	4.308
26236.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	381	1.723
		4.5.90.52	381	1.723
26236.08044020E.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	281	117
		3.4.90.30	281	4
		3.4.90.30	381	21
		3.4.90.33	381	11
		3.4.90.33	381	16
		3.4.90.36	381	36
		3.4.90.39	281	6
		3.4.90.39	381	10
		4.5.90.52	281	10
		4.5.90.52	381	3
26236.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.14	281	117
		3.4.90.30	281	4
		3.4.90.30	381	21
		3.4.90.33	381	11
		3.4.90.33	381	16
		3.4.90.36	381	36
		3.4.90.39	281	6
		3.4.90.39	381	10
		4.5.90.52	281	10
		4.5.90.52	381	3
26236.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	87.873
		3.4.90.18	381	87.873
26236.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	381	1.713
		3.4.90.18	381	1.713
26236.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.18	381	50.773
		3.4.90.18	381	50.773
26236.080440206.2275.0004	DOCTORADO	3.4.90.18	381	25.387
		3.4.90.18	381	25.387
26236.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	281	2.775
		3.4.90.30	481	507
		3.4.90.33	281	171
		3.4.90.36	281	331
		3.4.90.36	281	1.412
		3.4.90.36	381	8
		3.4.90.39	281	250
		3.4.90.39	381	53
		3.4.90.39	481	43
26236.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	281	2.775
		3.4.90.30	481	507
		3.4.90.33	281	171
		3.4.90.36	281	331
		3.4.90.36	281	1.412
		3.4.90.36	381	8
		3.4.90.39	281	250
		3.4.90.39	381	53
		3.4.90.39	481	43
26236.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			195

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO J	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26236.080440217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.36	381	95
		3.4.90.36	481	100
26236.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.36	381	195
		3.4.90.36	481	95
26236.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	180
		3.4.90.18	481	17
26244.080430198.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.18	381	180
		3.4.90.18	481	17
26244.080430198.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	250	8.400
		3.4.90.33	250	3.062
26244.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	3.4.90.39	250	114
		3.4.90.39	381	544
26244.080440205.1090.0004	RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	381	90
		4.5.90.52	250	500
26244.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	250	490
		4.5.90.52	381	3.500
26244.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	8.400
		3.4.90.33	250	3.062
26244.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.39	250	114
		3.4.90.39	250	544
26244.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.39	381	90
		4.5.90.51	381	500
26244.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	250	490
		4.5.90.52	381	3.500
26244.080440205.2085.0006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	3.000
		3.4.90.39	250	500
26244.080440205.2085.0007	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	500
		3.4.90.39	250	2.500
26244.080440205.2085.0008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	250	494.763
		3.1.90.13	250	214.000
26244.080440205.2085.0009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.50.43	250	59.000
		3.4.90.30	250	2.500
26244.080440205.2085.0010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	35.000
		3.4.90.30	481	5
26244.080440205.2085.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33	250	4.500
		3.4.90.36	250	15.001
26244.080440205.2085.0012	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	250	12
		3.4.90.36	481	70.970
26244.080440205.2085.0013	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	250	10
		3.4.90.39	481	8.740
26244.080440205.2085.0014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	250	10.000
		4.5.90.52	250	51.309
26244.080440205.2085.0015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	250	22.516
		4.5.90.52	381	1.200
26244.080440205.2085.0016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	250	58.715
		3.4.90.30	250	15.000
26244.080440205.2085.0017	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	250	1
		3.4.90.39	250	20.970
26244.080440205.2085.0018	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.92	250	8.740
		4.5.90.51	250	10.000
26244.080440205.2085.0019	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	250	560
		4.5.90.52	381	2.244
26244.080440205.2085.0020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.64	250	1.200
		3.1.90.11	250	392.048
26244.080440205.2085.0021	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.13	250	214.000
		3.4.50.43	250	59.000
26244.080440205.2085.0022	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	2.500
		3.4.90.30	250	20.000
26244.080440205.2085.0023	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	481	5
		3.4.90.33	250	4.500
26244.080440205.2085.0024	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	250	6.000
		3.4.90.36	481	12
26244.080440205.2085.0025	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	250	20.000
		3.4.90.39	481	10
26244.080440205.2085.0026	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	250	45.749
		4.5.90.52	381	20.272
26244.080440205.2085.0027	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	250	9.000
		3.4.90.39	250	9.000
26244.080440205.2085.0028	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	250	35.000
		4.5.90.52	250	30.000
26244.080440205.2085.0029	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	250	5.000
		3.4.90.30	250	23.545
26244.080440205.2085.0030	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	200
		3.4.90.33	250	773
26244.080440205.2085.0031	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33	381	910
		3.4.90.36	381	383
26244.080440205.2085.0032	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	381	431
		3.4.90.39	250	790
26244.080440205.2085.0033	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	381	640
		4.5.90.52	381	19.418
26244.080440205.2085.0034	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	23.545
		3.4.90.30	381	200
26244.080440205.2085.0035	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33	250	773
		3.4.90.33	381	910
26244.080440205.2085.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	381	383
		3.4.90.36	381	431
26244.080440205.2085.0037	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	250	790
		3.4.90.39	381	640
26244.080440205.2085.0038	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	381	19.418
		3.4.90.30	250	23.545
26244.080440205.2085.0039	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	200
		3.4.90.33	250	773
26244.080440205.2085.0040	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33	381	910
		3.4.90.36	381	383
26244.080440205.2085.0041	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	381	431
		3.4.90.39	250	790
26244.080440205.2085.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	381	640
		4.5.90.52	381	19.418
26244.080440205.2085.0043	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	222.800
		3.4.90.18	381	222.800
26244.080440205.2085.0044	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	381	6.250
		3.4.90.18	381	6.250

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26244.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.18	381	178.277
26244.080440206.2275.0004	DOUTORADO	3.4.90.18	381	178.277
26244.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	38.273
		3.4.90.33	250	38.273
		3.4.90.36	250	5.900
		3.4.90.39	250	1.420
		4.5.90.52	250	350
26244.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	1.100
		3.4.90.33	250	1.780
		3.4.90.36	250	1.250
		3.4.90.39	250	5.900
		4.5.90.52	250	1.420
26244.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	3.4.90.30	481	1.420
		3.4.90.39	481	350
		4.5.90.51	250	1.100
26244.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	3.4.90.30	481	1.100
		3.4.90.39	481	1.780
		4.5.90.51	250	1.250
26244.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	28.400
26244.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	3.322
26244.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	3.4.90.30	250	78
		3.4.90.39	250	25.000
26244.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	28.400
		3.4.90.39	250	3.322
26244.080780185.2033	AUXÍLIO CRECHE	3.4.90.30	250	78
		3.4.90.39	250	25.000
26244.080780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.4.90.30	250	20.000
		3.4.90.39	250	20.000
26244.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	20.000
26244.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	65.000
		3.4.90.41	250	63.700
26245.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	481	1.300
		3.4.90.39	250	65.000
		3.4.90.39	250	63.700
		4.5.90.52	250	1.300
		4.5.90.52	250	1.070
		4.5.90.52	381	400
		4.5.90.52	481	670
26245.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	481	1.070
26245.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.36	481	400
		3.4.90.39	250	670
		3.4.90.39	250	1.070
		3.4.90.39	250	400
		4.5.90.52	250	670
		4.5.90.52	381	1.070
		4.5.90.52	481	400
26245.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	3.4.90.39	250	670
		4.5.90.52	481	1.070
26245.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	400
		3.4.90.36	250	670
		3.4.90.39	250	1.070
		4.5.90.52	250	400
		4.5.90.52	250	670
26245.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	1.070
		3.4.90.36	250	400
		3.4.90.39	250	670
		4.5.90.52	250	1.070
26245.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.30	250	400
		3.4.90.36	250	670
26245.080780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	250	1.070
		3.4.90.39	250	400
		3.4.90.39	250	670
		4.5.90.52	250	1.070
26248.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	481	221
		3.4.90.39	250	60
26248.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	481	161
		3.4.90.39	250	221
		3.4.90.39	250	60
26248.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	161
		3.4.90.30	381	834
		3.4.90.30	381	369

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 4 90 36	381	209
		3 4 90 39	381	256
26248.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			
		3 4 90 30	381	834
		3 4 90 36	381	369
		3 4 90 39	381	209
		3 4 90 39	381	256
26248.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			
		3 4 90 18	381	17.686
		3 4 90 18	381	17.686
26248.080440206.2275.0003	MESTRADO			
		3 4 90 18	381	9.851
		3 4 90 18	381	9.851
26248.080440206.2275.0004	DOCTORADO			
		3 4 90 18	381	7.835
		3 4 90 18	381	7.835
26249.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			
		3 4 90 18	381	75.786
26249.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			
		3 1 90 14	250	21.908
		3 4 90 30	250	1.500
		3 4 90 33	250	9.420
		3 4 90 36	250	1.000
		3 4 90 39	250	1.000
		4 5 90 52	250	1.000
		4 5 90 52	250	3.000
26249.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			
		3 1 90 14	250	16.920
		3 4 90 30	250	1.500
		3 4 90 33	250	9.420
		3 4 90 36	250	1.000
		3 4 90 39	250	1.000
		4 5 90 52	250	1.000
		4 5 90 52	250	3.000
26249.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			
		4 5 90 52	381	4.988
		4 5 90 52	381	4.988
26249.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			
		3 4 90 30	381	4.688
		3 4 90 36	381	465
		3 4 90 39	381	50
		4 5 90 52	381	423
		4 5 90 52	381	3.750
26249.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			
		3 4 90 30	381	4.688
		3 4 90 36	381	465
		3 4 90 39	381	50
		4 5 90 52	381	423
		4 5 90 52	381	3.750
26249.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			
		3 4 90 18	381	49.190
		3 4 90 18	381	49.190
26249.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			
		3 4 90 18	381	381
		3 4 90 18	381	381
26249.080440206.2275.0003	MESTRADO			
		3 4 90 18	381	35.892
		3 4 90 18	381	35.892
26249.080440206.2275.0004	DOCTORADO			
		3 4 90 18	381	12.917
		3 4 90 18	381	12.917
26254.080440205.2085	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			
		3 4 90 30	250	13.974
26254.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			
		3 4 90 30	250	1.200
		3 4 90 30	250	1.200
26254.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			
		3 4 90 30	250	1.200
		3 4 90 30	250	1.200
26254.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			
		3 4 90 30	381	313
		3 4 90 36	381	57
		3 4 90 39	381	30
		4 5 90 52	381	2
		4 5 90 52	381	224
26254.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			
		3 4 90 30	381	313
		3 4 90 36	381	57
		3 4 90 39	381	30
		4 5 90 52	381	2
		4 5 90 52	381	224
26254.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			
		3 4 90 18	381	11.951
		3 4 90 18	381	11.951
26254.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			
		3 4 90 18	381	1.555
		3 4 90 18	381	1.555
26254.080440206.2275.0003	MESTRADO			
		3 4 90 18	381	4.052
		3 4 90 18	381	4.052
26254.080440206.2275.0004	DOCTORADO			
		3 4 90 18	381	6.354
		3 4 90 18	381	6.354
26254.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			
		3 4 90 39	250	200
		3 4 90 39	250	200
26254.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			
		3 4 90 39	250	200
		3 4 90 39	250	200
26254.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			
		3 4 90 41	250	300
		3 4 90 41	250	300
26254.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			
		3 4 90 41	250	300
		3 4 90 41	250	300
26255.080440205.1085	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA			
		4 5 90 52	481	3.497
26255.080440205.1085.0003	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			
		4 5 90 52	481	32
		4 5 90 52	481	32
26255.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO			
		4 5 90 52	481	32
		4 5 90 52	481	32
26255.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			
		3 4 90 18	381	3.450

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	481	50
		3.4.90.39	481	70
		4.5.90.52	250	1.141
		4.5.90.52	381	1.239
		4.5.90.52	481	950
26255.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			120
		3.4.90.30	481	50
		3.4.90.39	481	70
26255.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			3.330
		4.5.90.52	250	1.141
		4.5.90.52	381	1.239
		4.5.90.52	481	950
26255.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			15
		3.4.90.41	481	15
26255.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			15
		3.4.90.41	481	15
26257.080430197.2085	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			15.608
		3.4.90.32	381	2.097
		3.4.90.33	481	170
		3.4.90.36	281	140
		3.4.90.36	381	427
		3.4.90.36	381	50
		3.4.90.36	481	245
		3.4.90.39	381	480
		3.4.90.39	481	585
26257.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			2.097
		3.4.90.33	381	170
		3.4.90.33	481	140
		3.4.90.36	281	427
		3.4.90.36	381	50
		3.4.90.36	481	245
		3.4.90.39	381	480
		3.4.90.39	481	585
26257.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			197
		3.4.90.39	250	197
26257.080440205.1090.0004	RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			197
		3.4.90.39	250	197
26257.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			10.125
		3.4.90.30	250	200
		3.4.90.36	250	303
		3.4.90.39	250	2.900
		3.4.90.39	481	210
		4.5.90.52	250	3.702
		4.5.90.52	381	2.810
26257.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			912
		3.4.90.39	481	210
		4.5.90.52	250	702
26257.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			2.810
		4.5.90.52	381	2.810
26257.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			6.403
		3.4.90.30	250	200
		3.4.90.36	250	303
		3.4.90.39	250	2.900
		4.5.90.52	250	3.000
26257.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.389
		3.4.90.30	381	70
		3.4.90.36	381	1.049
		3.4.90.39	381	270
26257.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			1.389
		3.4.90.30	381	70
		3.4.90.36	381	1.049
		3.4.90.39	381	270
26257.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			1.554
		3.4.90.18	381	1.554
26257.080440206.2275.0002	ESPECIALIZAÇÃO			1.554
		3.4.90.18	381	1.554
26257.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			236
		3.4.90.36	281	100
		3.4.90.39	281	136
26257.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			236
		3.4.90.36	281	100
		3.4.90.39	281	136
26257.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			10
		3.4.90.30	481	10
26257.080440217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			10
		3.4.90.30	481	10
26259.080440205.2085	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.825
		3.4.90.39	250	3.825
		4.5.90.52	250	2.700
26259.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.125
		4.5.90.52	250	1.125
26259.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			2.700
		3.4.90.39	250	2.700
26262.080440054.2305	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			558.106
		3.1.90.11	381	538.143
				322

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.13	381	268
		3.1.90.14	381	10
		3.4.90.30	281	51
		3.4.90.30	381	3.314
		3.4.90.33	250	15
		3.4.90.33	381	4
		3.4.90.36	250	3.700
		3.4.90.36	281	10.866
		3.4.90.39	250	500.000
		3.4.90.39	281	1.974
		3.4.90.39	381	3.701
		4.5.90.51	381	5
		4.5.90.52	281	20
		4.5.90.52	381	13.893
26262.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			538.143
		3.1.90.11	381	322
		3.1.90.13	381	268
		3.1.90.14	381	10
		3.4.90.30	281	51
		3.4.90.30	381	3.314
		3.4.90.33	250	15
		3.4.90.33	381	4
		3.4.90.36	250	3.700
		3.4.90.36	281	10.866
		3.4.90.39	250	500.000
		3.4.90.39	281	1.974
		3.4.90.39	381	3.701
		4.5.90.51	381	5
		4.5.90.52	281	20
		4.5.90.52	381	13.893
26262.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			18.092
		3.1.90.11	281	1.800
		3.1.90.13	281	500
		3.4.90.30	381	719
		3.4.90.30	481	1.218
		3.4.90.36	250	1.600
		3.4.90.39	381	5
		3.4.90.39	481	203
		4.5.90.51	250	7.000
		4.5.90.52	381	5.043
		4.5.90.52	481	4
26262.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			18.088
		3.1.90.11	281	1.800
		3.1.90.13	281	500
		3.4.90.30	381	719
		3.4.90.30	481	1.218
		3.4.90.36	250	1.600
		3.4.90.39	381	5
		3.4.90.39	481	203
		4.5.90.51	250	7.000
		4.5.90.52	381	5.043
		4.5.90.52	481	4
26262.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			4
26262.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			4
		3.4.90.30	381	1.871
		3.4.90.36	281	20
		3.4.90.36	381	1.800
		3.4.90.39	381	1
		4.5.90.51	381	24
		4.5.90.51	381	26
26262.080440217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			1.871
		3.4.90.30	381	20
		3.4.90.36	281	1.600
		3.4.90.36	381	1
		3.4.90.39	381	24
		4.5.90.51	381	26
26263.080440205.2085	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			109
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			109
26263.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			109
		4.5.90.52	381	109
		4.5.90.52	381	109
26268.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA			1.265
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.265
26268.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.265
		4.5.90.52	250	1.265
		4.5.90.52	250	1.265
26269.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			3.429
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			232
		3.4.90.30	381	47
		4.5.90.52	381	185
26269.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			232
		3.4.90.30	381	47
		4.5.90.52	381	185
26269.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			3.197
		3.4.90.18	381	3.197
26269.080440206.2275.0003	MESTRADO			2.604
		3.4.90.18	381	2.604
26269.080440206.2275.0004	DOCTORADO			593
		3.4.90.18	381	593
26270.080440055.2305	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			154.747
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			73
		3.4.90.30	381	73
26270.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			73
		3.4.90.30	381	73
26270.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			33.605
		3.1.90.14	281	300

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3 4 90 30	250	3 657
		3 4 90 30	381	111
		3 4 90 30	481	343
		3 4 90 33	250	500
		3 4 90 36	250	100
		3 4 90 36	281	120
		3 4 90 36	481	200
		3 4 90 37	250	50
		3 4 90 39	250	4 553
		3 4 90 39	381	160
		3 4 90 39	481	679
		4 5 90 52	250	1 753
		4 5 90 52	281	10 086
		4 5 90 52	381	9 471
		4 5 90 52	481	1 577
26270.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			13.071
		3 4 90 30	250	50
		3 4 90 33	250	100
		3 4 90 36	250	100
		3 4 90 37	250	50
		3 4 90 39	250	3 100
		4 5 90 52	250	200
		4 5 90 52	381	9 471
26270.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			10.112
		3 1 90 14	281	300
		3 4 90 30	250	3 500
		3 4 90 30	381	111
		3 4 90 30	481	343
		3 4 90 33	250	400
		3 4 90 36	281	120
		3 4 90 36	481	200
		3 4 90 39	250	1 400
		3 4 90 39	381	160
		3 4 90 39	481	679
		4 5 90 52	250	1 500
		4 5 90 52	481	1 399
26270.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			10.422
		3 4 90 30	250	107
		3 4 90 39	250	53
		4 5 90 52	250	53
		4 5 90 52	281	10 086
		4 5 90 52	481	123
26270.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			20.937
		3 4 90 18	381	20.937
26270.080440206.2275.0003	MESTRADO			9.842
		3 4 90 18	381	9.842
26270.080440206.2275.0004	DOUTORADO			11.095
		3 4 90 18	381	11.095
26270.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			7.866
		3 1 90 11	290	1 300
		3 1 90 13	290	500
		3 1 90 14	290	799
		3 1 90 16	290	200
		3 4 90 30	281	4
		3 4 90 30	290	2 528
		3 4 90 33	290	581
		3 4 90 35	290	218
		3 4 90 36	281	12
		3 4 90 39	290	724
		4 5 90 52	290	1 000
26270.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			7.866
		3 1 90 11	290	1 300
		3 1 90 13	290	500
		3 1 90 14	290	799
		3 1 90 16	290	200
		3 4 90 30	281	4
		3 4 90 30	290	2 528
		3 4 90 33	290	581
		3 4 90 35	290	218
		3 4 90 36	281	12
		3 4 90 39	290	724
		4 5 90 52	290	1 000
26270.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			69.894
		3 4 90 39	250	4 506
		4 5 90 51	250	36 496
		4 5 90 51	481	28 592
		4 5 90 52	481	300
26270.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			69.894
		3 4 90 39	250	4 506
		4 5 90 51	250	36 496
		4 5 90 51	481	28 592
		4 5 90 52	481	300
26270.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			27
		3 4 90 36	381	20
		3 4 90 39	381	7
26270.080440217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			27
		3 4 90 36	381	20
		3 4 90 39	381	7
26270.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			5.304
		3 4 90 18	250	1.800
		3 4 90 18	381	3.504
26270.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			5.304
		3 4 90 18	250	1.800
		3 4 90 18	381	3.504
26270.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO			17.041
		3 4 90 30	250	2 503
		3 4 90 30	281	14 296
		3 4 90 39	250	242
26270.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			17.041

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
26271.080440045.2305	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	250	2.503		
		3.4.90.30	281	14.296		
		3.4.90.39	250	242		
				272.685		
				10.952		
		3.1.90.11	381	7		
		3.1.90.13	381	3		
		3.1.90.14	281	37		
		3.1.90.14	381	13		
		3.1.90.14	481	8		
		3.4.90.30	281	257		
		3.4.90.30	381	24		
		3.4.90.30	481	11		
		3.4.90.33	281	564		
		3.4.90.33	381	26		
3.4.90.33	481	7				
3.4.90.36	281	2.625				
3.4.90.36	381	68				
3.4.90.36	481	45				
3.4.90.39	281	734				
3.4.90.39	381	9				
3.4.90.39	481	12				
4.5.90.51	281	1.000				
4.5.90.52	281	5.221				
4.5.90.52	381	80				
4.6.90.64	281	211				
26271.080440045.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS			10.962		
		3.1.90.11	381	7		
		3.1.90.13	381	3		
		3.1.90.14	281	37		
		3.1.90.14	381	13		
		3.1.90.14	481	8		
		3.4.90.30	281	257		
		3.4.90.30	381	24		
		3.4.90.30	481	11		
		3.4.90.33	281	564		
		3.4.90.33	381	26		
		3.4.90.33	481	7		
		3.4.90.36	281	2.625		
		3.4.90.36	381	68		
		3.4.90.36	481	45		
3.4.90.39	281	734				
3.4.90.39	381	9				
3.4.90.39	481	12				
4.5.90.51	281	1.000				
4.5.90.52	281	5.221				
4.5.90.52	381	80				
4.6.90.64	281	211				
26271.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			8.595		
		3.1.90.14	281	1.014		
		3.1.90.14	381	16		
		3.4.90.30	281	751		
		3.4.90.30	381	2.630		
		3.4.90.33	281	647		
		3.4.90.33	381	367		
		3.4.90.36	281	835		
		3.4.90.39	281	59		
		3.4.90.39	381	705		
		3.4.90.39	481	460		
		4.5.90.52	281	460		
		4.5.90.52	381	1.101		
		4.5.90.52	381	1.101		
		26271.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			8.585
3.1.90.14	281			1.014		
3.1.90.14	381			16		
3.4.90.30	281			751		
3.4.90.30	381			2.630		
3.4.90.33	281			647		
3.4.90.33	381			367		
3.4.90.36	281			835		
3.4.90.39	281			59		
3.4.90.39	381			705		
3.4.90.39	481			460		
4.5.90.52	281			460		
4.5.90.52	381			1.101		
4.5.90.52	381			1.101		
26271.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA					9.768
		3.1.90.11	281	903		
		3.1.90.13	281	293		
		3.1.90.14	281	292		
		3.1.90.14	381	203		
		3.4.90.30	281	155		
		3.4.90.30	381	235		
		3.4.90.33	281	782		
		3.4.90.33	381	267		
		3.4.90.34	381	2		
		3.4.90.36	281	2.670		
		3.4.90.36	381	1.395		
		3.4.90.39	281	839		
		3.4.90.39	381	335		
		3.4.90.92	281	8		
3.4.90.92	381	11				
4.5.90.52	281	119				
4.5.90.52	381	1.259				
26271.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			6.052		
		3.1.90.11	281	903		
		3.1.90.13	281	293		
		3.1.90.14	281	292		
		3.4.90.30	281	155		
		3.4.90.33	281	782		
		3.4.90.36	281	2.661		
		3.4.90.39	281	839		
		3.4.90.92	281	8		
		4.5.90.52	281	119		
		4.5.90.52	381	1.259		
		26271.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			3.716
				3.1.90.14	381	203
				3.4.90.30	381	235
				3.4.90.33	381	267
3.4.90.34	381			2		
3.4.90.36	281			6		
3.4.90.36	381			1.395		
3.4.90.39	281			839		
3.4.90.39	381			335		
3.4.90.92	281			8		
3.4.90.92	381			11		
3.4.90.92	381			119		
3.4.90.92	381			119		
3.4.90.92	381			11		

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26271.080440057.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4.5.90.52	381	1.259
		3.1.90.14	381	771
		3.4.90.30	281	314
		3.4.90.30	381	1
		3.4.90.33	381	439
		3.4.90.35	281	10
		3.4.90.39	381	2
		4.5.90.52	281	2
		4.5.90.52	381	2
26271.080440057.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.1.90.14	381	771
		3.4.90.30	281	314
		3.4.90.30	381	1
		3.4.90.33	381	439
		3.4.90.36	281	10
		3.4.90.39	381	2
		4.5.90.52	281	1
		4.5.90.52	381	2
26271.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	3.421
26271.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	3.421
26271.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	381	3.421
		3.1.90.13	381	40.273
		3.1.90.14	281	1.203
		3.1.90.14	381	383
		3.4.90.30	250	2
		3.4.90.30	281	18
		3.4.90.30	381	1.750
		3.4.90.33	281	2
		3.4.90.33	381	234
		3.4.90.33	381	2
		3.4.90.34	281	1.195
		3.4.90.36	250	45
		3.4.90.36	281	3.500
		3.4.90.36	381	538
		3.4.90.36	381	1.014
		3.4.90.39	250	500
		3.4.90.39	381	4.900
		3.4.90.92	381	1
		4.5.90.52	250	3.044
		4.5.90.52	281	1
		4.5.90.52	381	20.091
		4.5.90.52	481	1.850
26271.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	281	909
		3.4.90.30	281	2
		3.4.90.30	381	70
		3.4.90.33	281	2
		3.4.90.33	381	5
		3.4.90.36	281	538
		3.4.90.36	381	108
		3.4.90.39	381	69
		4.5.90.52	281	1
		4.5.90.52	381	112
26271.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	381	17.535
		3.1.90.13	381	1.203
		3.1.90.14	381	383
		3.4.90.30	250	18
		3.4.90.30	381	1.750
		3.4.90.33	381	164
		3.4.90.33	381	1.190
		3.4.90.34	281	45
		3.4.90.36	250	3.500
		3.4.90.36	381	905
		3.4.90.39	250	500
		3.4.90.39	381	4.831
		3.4.90.92	381	1
		4.5.90.52	250	3.044
26271.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	4.5.90.52	481	1.850
26271.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	381	1.850
26271.080440205.2304	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS	4.5.90.52	381	19.979
		3.4.90.30	281	19.979
		3.4.90.33	281	1.215
		3.4.90.36	281	25
		3.4.90.39	281	13
		3.4.90.39	281	277
		3.4.90.39	281	900
26271.080440205.2304.0003	EDITORIAÇÃO	3.4.90.30	281	1.215
		3.4.90.33	281	25
		3.4.90.36	281	13
		3.4.90.39	281	277
		3.4.90.39	281	900
26271.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	381	20.783
		3.1.90.13	381	172
		3.1.90.14	381	74
		3.1.90.14	481	59
		3.1.90.14	481	1
		3.4.90.30	381	1.069
		3.4.90.30	481	42
		3.4.90.33	381	349
		3.4.90.33	481	53
		3.4.90.34	481	323
		3.4.90.36	381	200
		3.4.90.36	481	86
		3.4.90.39	381	460
		4.5.90.51	381	198
		4.5.90.52	381	17.697
26271.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	381	20.783
		3.1.90.13	381	172
		3.1.90.14	381	74
		3.1.90.14	481	59
		3.1.90.14	481	1
		3.4.90.30	381	1.069

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	481	42
		3.4.90.33	381	349
		3.4.90.33	481	53
		3.4.90.34	481	323
		3.4.90.36	381	200
		3.4.90.36	481	86
		3.4.90.39	381	150
		4.5.90.51	381	198
		4.5.90.52	381	17.697
26271.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			21.375
		3.1.90.14	281	1
		3.4.90.30	281	20
		3.4.90.30	381	2
		3.4.90.33	281	2
		3.4.90.33	381	6
		3.4.90.34	281	20
		3.4.90.34	381	20.356
		3.4.90.34	481	10
		3.4.90.36	281	826
		3.4.90.36	381	76
		3.4.90.39	281	7
		3.4.90.39	381	11
		4.5.90.52	281	39
26271.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			21.376
		3.1.90.14	281	1
		3.4.90.30	281	20
		3.4.90.30	381	2
		3.4.90.33	281	2
		3.4.90.33	381	6
		3.4.90.34	281	20
		3.4.90.34	381	20.356
		3.4.90.34	481	10
		3.4.90.36	281	826
		3.4.90.36	381	76
		3.4.90.39	281	7
		3.4.90.39	381	11
		4.5.90.52	281	39
26271.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			3.500
		4.5.90.51	481	3.500
26271.080440208.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			3.500
		4.5.90.51	481	3.500
26271.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			152.032
		3.4.90.18	281	1.840
		3.4.90.18	381	150.192
26271.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			152.032
		3.4.90.18	281	1.840
		3.4.90.18	381	150.192
26274.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			133.247
		3.4.90.36	250	1.200
		3.4.90.39	250	700
26274.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			1.200
		3.4.90.36	250	700
		3.4.90.39	250	500
26274.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.191
		3.4.90.30	381	26
		3.4.90.33	381	198
		3.4.90.36	381	15
		4.5.90.52	381	952
26274.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			1.191
		3.4.90.30	381	26
		3.4.90.33	381	198
		3.4.90.36	381	15
		4.5.90.52	381	952
26274.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			74.856
		3.4.90.18	381	74.856
26274.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			870
		3.4.90.18	381	870
26274.080440206.2275.0003	MESTRADO			33.986
		3.4.90.18	381	33.986
26274.080440206.2275.0004	DOUTORADO			40.000
		3.4.90.18	381	40.000
26274.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			56.000
		4.5.90.51	250	56.000
26274.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			56.000
		4.5.90.51	250	56.000
26275.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.000
		3.4.90.30	281	2.000
		3.4.90.33	281	1.000
		3.4.90.39	281	300
		4.5.90.52	281	500
				200
26275.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			2.000
		3.4.90.30	281	1.000
		3.4.90.33	281	300
		3.4.90.39	281	500
		4.5.90.52	281	200
26276.080440054.2305	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			281.632
		3.1.90.13	281	15.877
		3.1.90.14	281	62
		3.1.90.16	281	1.882
		3.4.90.18	281	194
				7.736

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	281	2.050
		3.4.90.33	281	449
		3.4.90.35	281	1.230
		3.4.90.36	281	635
		3.4.90.39	281	883
		4.5.90.52	281	747
26276.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			393
26276.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.1.90.14	281	393
		3.1.90.13	281	2.110
		3.1.90.14	281	62
		3.1.90.16	281	422
		3.4.90.30	281	194
		3.4.90.33	281	799
		3.4.90.36	281	633
26276.080440054.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS			13.374
		3.1.90.14	281	1.067
		3.4.90.18	281	7.736
		3.4.90.30	281	1.260
		3.4.90.33	281	449
		3.4.90.35	281	1.230
		3.4.90.36	281	2
		3.4.90.39	281	883
		4.5.90.52	281	747
26276.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	36.342
		4.5.90.52	381	25.000
		4.5.90.52	481	10.514
26276.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			2.828
		4.5.90.52	250	38.342
		4.5.90.52	381	25.000
		4.5.90.52	481	10.514
26276.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.828
		3.1.90.14	281	23.529
		3.1.90.14	381	167
		3.4.90.30	250	302
		3.4.90.30	281	1.000
		3.4.90.30	281	24
		3.4.90.33	381	376
		3.4.90.33	381	45
		3.4.90.35	381	25
		3.4.90.36	381	115
		3.4.90.39	481	2.000
		4.5.90.52	250	16.000
		4.5.90.52	381	1.475
		4.5.90.64	250	2.000
26276.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			23.028
		3.1.90.14	381	277
		3.4.90.30	250	1.000
		3.4.90.30	381	316
		3.4.90.39	481	2.000
		4.5.90.52	250	16.000
		4.5.90.52	381	1.435
		4.5.90.64	250	2.000
26276.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			501
		3.1.90.14	281	167
		3.1.90.14	381	25
		3.4.90.30	281	24
		3.4.90.30	381	60
		3.4.90.33	381	45
		3.4.90.35	381	25
		3.4.90.36	381	115
		4.5.90.52	381	40
26276.080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			52.099
26276.080440205.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	381	52.099
26276.080440205.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.18	381	3.970
26276.080440205.2275.0004	DOCTORADO	3.4.90.18	381	3.970
26276.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			16.463
		3.4.90.18	381	16.463
		3.1.90.13	281	31.666
		3.1.90.14	250	31.666
		3.1.90.14	281	3.905
		3.1.90.16	250	6
		3.1.90.16	281	500
		3.1.90.16	250	100
		3.1.90.16	281	800
		3.4.90.30	281	17
		3.4.90.30	281	155
		3.4.90.30	381	13
		3.4.90.33	250	412
		3.4.90.33	281	90
		3.4.90.33	381	72
		3.4.90.36	250	1.000
		3.4.90.36	281	170
		3.4.90.36	381	30
		3.4.90.39	250	500
		3.4.90.39	281	40
26276.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			3.905
		3.1.90.13	281	6
		3.1.90.14	250	500
		3.1.90.14	281	100
		3.1.90.16	250	800
		3.1.90.16	281	17
		3.4.90.30	281	-155
		3.4.90.30	381	13
		3.4.90.33	250	412
		3.4.90.33	281	90
		3.4.90.33	381	72
		3.4.90.36	250	1.000
		3.4.90.36	281	170
		3.4.90.36	381	30
		3.4.90.39	250	500
		3.4.90.39	281	40
26276.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			122.880

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	250	120.000
		4.5.90.51	481	2.880
26275.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			
		4.5.90.51	250	80.000
26275.080440208.1087.0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APDIO			80.000
		4.5.90.51	250	42.880
		4.5.90.51	481	40.000
26275.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			2.880
				25.000
26275.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			25.000
		4.5.90.51	250	25.000
26277.080440205.1085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			19.901
		4.5.90.52	381	3.014
26277.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			3.014
		4.5.90.52	381	3.014
26277.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			12.723
		3.4.90.18	381	12.142
		3.4.90.30	381	101
		3.4.90.33	381	59
		3.4.90.35	381	39
		3.4.90.36	381	17
		4.5.90.52	381	365
26277.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			1.274
		3.4.90.18	381	1.142
		3.4.90.30	381	11
		3.4.90.33	381	59
		3.4.90.35	381	39
		3.4.90.36	381	17
		4.5.90.52	381	6
26277.080440206.2275.0003	MESTRADO			4.449
		3.4.90.18	381	4.000
		3.4.90.30	381	90
		4.5.90.52	381	359
26277.080440206.2275.0004	DOCTORADO			7.000
		3.4.90.18	381	7.000
26277.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			164
		4.5.90.52	381	164
26277.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			164
		4.5.90.52	381	164
26277.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			4.000
		3.4.90.30	250	4.000
26277.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			4.000
		3.4.90.30	250	4.000
26279.080440054.2305	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			44.968
		3.1.90.14	250	1.988
		3.4.90.30	250	60
		3.4.90.33	250	918
		3.4.90.39	250	65
		4.5.90.52	250	125
				820
26279.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			1.988
		3.1.90.14	250	60
		3.4.90.30	250	918
		3.4.90.33	250	65
		3.4.90.39	250	125
		4.5.90.52	250	820
26279.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			8.285
		3.4.90.39	250	471
		4.5.90.52	250	646
		4.5.90.52	381	7.168
26279.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			471
		3.4.90.39	250	471
26279.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			7.814
		4.5.90.52	250	646
		4.5.90.52	381	7.168
26279.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			31.575
		3.4.90.18	381	31.575
26279.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			3.435
		3.4.90.18	381	3.435
26279.080440206.2275.0003	MESTRADO			28.140
		3.4.90.18	381	28.140
26279.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			2.300
		3.1.90.14	281	25
		3.1.90.14	381	300
		3.4.90.30	281	25
		3.4.90.30	381	220
		3.4.90.33	281	53
		3.4.90.33	381	250
		3.4.90.36	381	100
		3.4.90.39	281	30
		3.4.90.39	381	230
		4.5.90.52	250	582
		4.5.90.52	281	15
		4.5.90.52	381	370
26279.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			2.300
		3.1.90.14	281	25
		3.1.90.14	381	300
		3.4.90.30	281	25

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	381	220
		3.4.90.33	281	53
		3.4.90.33	381	250
		3.4.90.36	381	100
		3.4.90.39	281	30
		3.4.90.39	381	230
		4.5.90.52	250	682
		4.5.90.52	281	15
		4.5.90.52	381	370
26279.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			3
26279.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	281	3
26279.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.18	281	3
26279.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	817
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	3.4.90.30	250	817
26280.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			22.328
		3.4.90.18	381	9.164
		3.4.90.30	381	889
		3.4.90.36	361	6.480
		3.4.90.39	381	513
		4.5.90.52	381	566
26280.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	4.5.90.52	381	716
		3.4.90.18	381	9.164
		3.4.90.30	381	889
		3.4.90.36	381	6.480
		3.4.90.39	381	513
		4.5.90.52	381	566
26280.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			716
		4.5.90.52	381	4.374
26280.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			4.374
26280.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4.374
		3.4.90.36	250	2.261
		3.4.90.39	250	1.796
26280.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			465
		3.4.90.36	250	653
26280.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			653
		3.4.90.39	250	465
26280.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA			465
		3.4.90.36	250	1.143
26280.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.143
		3.4.90.30	381	5.239
		3.4.90.36	381	487
		3.4.90.39	381	302
		4.5.90.52	381	258
26280.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			4.192
		3.4.90.30	381	5.239
		3.4.90.36	381	487
		3.4.90.39	381	302
		4.5.90.52	381	258
26280.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			4.192
		3.4.90.18	250	723
26280.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			723
		3.4.90.18	250	723
26280.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			723
		3.4.90.30	250	567
26280.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			567
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.4.90.30	250	567
26282.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			138.319
		3.1.90.14	481	27.367
		3.4.90.30	281	100
		3.4.90.30	481	1.282
		3.4.90.33	481	374
		3.4.90.36	481	50
		3.4.90.39	281	76
		3.4.90.39	281	170
		3.4.90.39	481	50
		4.5.90.52	281	4.392
		4.5.90.52	381	20.633
		4.5.90.52	481	240
26282.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			27.367
		3.1.90.14	481	100
		3.4.90.30	281	1.282
		3.4.90.30	481	374
		3.4.90.33	481	50
		3.4.90.36	481	76
		3.4.90.39	281	170
		3.4.90.39	481	50
		4.5.90.52	281	4.392
		4.5.90.52	381	20.633
		4.5.90.52	481	240
26282.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			6.303
		3.4.90.30	481	1.433
		4.5.90.52	381	4.837
		4.5.90.52	481	33
26282.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			4.837
		4.5.90.52	381	4.837
26282.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			1.433
		3.4.90.30	481	1.433

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26282.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	481	33
26282.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33	381	13.572
		3.4.90.34	381	1.860
		3.4.90.39	381	463
		4.5.90.52	381	10.856
26282.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.33	381	13.572
		3.4.90.34	381	1.860
		3.4.90.39	381	393
		4.5.90.52	381	463
26282.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO	4.5.90.52	381	10.856
26282.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	381	77.990
26282.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.18	381	77.990
26282.080440206.2275.0004	DOUTORADO	3.4.90.18	381	1.326
26282.080440206.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	381	1.326
26282.080440206.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	51.767
26283.080440208.1087	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	381	51.767
26283.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	14.897
26285.080440205.2085	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	13.087
		3.4.90.34	250	13.087
		3.4.90.35	250	9.445
		3.4.90.36	281	9.445
		3.4.90.39	250	9.445
		3.4.90.39	481	9.445
		3.4.90.92	250	10.542
26285.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	250	3.531
		3.4.90.39	481	1.024
26285.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	250	920
		3.4.90.34	250	50
		3.4.90.36	281	684
		3.4.90.39	250	679
		3.4.90.92	250	119
26285.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	55
26285.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.18	381	646
26285.080440206.2275.0004	DOUTORADO	3.4.90.18	381	527
26285.080480247.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.39	250	119
26285.080480247.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.39	250	2.885
		3.4.90.30	250	1.024
		3.4.90.34	250	920
		3.4.90.36	281	50
		3.4.90.39	250	684
		3.4.90.92	250	152
		3.4.90.92	250	55
26293.080070137.2008	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	6.886
		3.4.90.37	250	6.886
		3.4.90.39	250	6.293
26293.080070137.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	6.293
		3.4.90.37	250	593
		3.4.90.39	250	593
26293.080220137.2248	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADÍO E DE TV	3.4.90.30	250	125
		3.4.90.30	281	125
		3.4.90.30	481	125
		3.4.90.33	250	125
		3.4.90.33	281	125
		3.4.90.36	250	125
		3.4.90.36	281	125
		3.4.90.36	481	125
		3.4.90.37	250	125
		3.4.90.39	250	125
		3.4.90.39	281	125
		3.4.90.39	481	125
		4.5.90.52	481	125
26293.080220137.2248.0002	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	3.4.90.30	250	113.698
		3.4.90.30	281	14.000
		3.4.90.30	481	1.000
		3.4.90.33	250	3.000
		3.4.90.33	281	10.000
		3.4.90.36	250	4.000
		3.4.90.36	281	180
		3.4.90.36	481	7.200
		3.4.90.37	250	500
		3.4.90.37	281	39
		3.4.90.37	481	2.000
		3.4.90.37	250	30
		3.4.90.39	250	7.800
		3.4.90.39	281	1.700
		3.4.90.39	481	25.204
		4.5.90.52	481	45
		4.5.90.52	481	38.200
		4.5.90.52	481	26.800

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I FISCAL ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	281	30
		3.4.90.36	481	7.800
		3.4.90.37	250	1.700
		3.4.90.39	250	25.204
		3.4.90.39	281	45
		3.4.90.39	481	38.200
		4.5.90.52	481	26.800
26297.080070021.2008	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			293.683
				216.183
		3.4.90.30	250	15.000
		3.4.90.33	250	5.000
		3.4.90.34	250	963
		3.4.90.37	250	70.242
		3.4.90.39	250	121.728
		3.4.90.92	250	2.250
		4.5.90.54	250	1.000
26297.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE			216.183
		3.4.90.30	250	15.000
		3.4.90.33	250	5.000
		3.4.90.34	250	963
		3.4.90.37	250	70.242
		3.4.90.39	250	121.728
		3.4.90.92	250	2.250
		4.5.90.54	250	1.000
66297.080420235.2293	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS			7.000
		3.4.90.92	250	7.000
26297.080420235.2293.0001	LIVROS DIDATICOS			7.000
26297.080780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.92	250	7.000
				7.000
26297.080780428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	250	44.500
		3.4.90.39	250	2.000
				42.500
26297.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.36	250	44.500
		3.4.90.39	250	2.000
				42.500
26297.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	20.000
				20.000
26297.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.39	250	20.000
				20.000
26297.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	6.000
				6.000
		3.4.90.41	250	6.000
26298.080420235.2300	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO AQUISIÇÃO DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO			680.769
				661.000
26298.080420235.2300.0001	AQUISIÇÃO DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO	3.4.90.39	250	661.000
				661.000
26298.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.39	250	661.000
				661.000
26298.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.39	250	11.719
				11.719
26298.080780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	11.719
				11.719
26298.080780428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	2.250
				2.250
26298.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	250	2.250
				2.250
26298.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	5.800
				5.800
		3.1.90.39	250	5.800
				5.800
26901.080100021.2008	FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4.366
				4.366
		3.4.90.30	150	3.564
		4.5.90.52	150	802
26901.080100021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE			4.366
		3.4.90.30	150	3.564
		4.5.90.52	150	802
TOTAL				4.815.057

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCACAO			2.556.648
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO MARANHAO			200
26209.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			200
26209.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.4.90.92	250	200
				120
26209.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.4.90.92	250	120
				80
				80
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			113.737
26231.080750428.2317	PARTICIPACAO NA MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			113.737
		3.4.90.30	250	80.737
		3.4.90.37	250	18.000
		3.4.90.39	250	10.000
26231.080750428.2317.0019	MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO	4.5.90.52	250	5.000
		3.4.90.30	250	113.737
		3.4.90.37	250	80.737
		3.4.90.39	250	18.000
		4.5.90.52	250	5.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			297.232
26234.080750428.2317	PARTICIPACAO NA MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			297.232
		3.1.90.11	250	28.923
		3.1.90.13	250	7.350
		3.1.90.14	250	1.000
		3.4.90.30	250	190.604
		3.4.90.33	250	1.600
		3.4.90.36	250	14.800
		3.4.90.39	250	51.195
		3.4.90.39	381	60
		4.5.90.52	250	1.700
26234.080750428.2317.0019	MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO			297.232
		3.1.90.11	250	28.923
		3.1.90.13	250	7.350
		3.1.90.14	250	1.000
		3.4.90.30	250	190.604
		3.4.90.33	250	1.600
		3.4.90.36	250	14.800
		3.4.90.39	250	51.195
		3.4.90.39	381	60
		4.5.90.52	250	1.700
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			162.154
26235.080750428.2317	PARTICIPACAO NA MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			162.154
		3.4.90.30	250	102.154
		3.4.90.37	250	30.000
		4.5.90.52	250	30.000
26235.080750428.2317.0019	MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO			162.154
		3.4.90.30	250	102.154
		3.4.90.37	250	30.000
		4.5.90.52	250	30.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			4.800
26236.080750428.2317	PARTICIPACAO NA MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			4.800
		3.4.90.30	281	2.400
		4.5.90.51	481	2.400
26236.080750428.2317.0019	MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO			4.800
		3.4.90.30	281	2.400
		4.5.90.51	481	2.400
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			1.763.497
26262.080750428.2317	PARTICIPACAO NA MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			1.763.497
		3.4.90.30	381	1.615
		3.4.90.36	381	6.782
		3.4.90.39	250	1.754.380
		4.5.90.52	381	720
26262.080750428.2317.0019	MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO			1.763.497
		3.4.90.30	381	1.615
		3.4.90.36	381	6.782
		3.4.90.39	250	1.754.380
		4.5.90.52	381	720
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			212.585
26270.080750428.2317	PARTICIPACAO NA MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			212.585
		3.1.90.14	250	1.400
		3.4.90.30	250	176.831
		3.4.90.33	250	1.700
		3.4.90.37	250	16.000
		3.4.90.39	250	200
		3.4.90.92	250	500
		4.5.90.51	250	13.000
		4.5.90.52	250	2.954
26270.080750428.2317.0019	MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO			212.585
		3.1.90.14	250	1.400
		3.4.90.30	250	176.831
		3.4.90.33	250	1.700
		3.4.90.37	250	16.000
		3.4.90.39	250	200
		3.4.90.92	250	500
		4.5.90.51	250	13.000
		4.5.90.52	250	2.954
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI			2.443
26279.080750428.2317	PARTICIPACAO NA MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			2.443
		3.4.90.18	250	400
		3.4.90.30	250	943
		3.4.90.30	381	1.100
26279.080750428.2317.0019	MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO			2.443

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.18	250	400
		3.4.90.30	250	943
		3.4.90.30	381	1.100
TOTAL				2.556.548

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No. 99.884, de 21.12.90

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

Cr\$ 1.000,00

RECEITA		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDORRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			135.000	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		125.000		
1300.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		125.000		
1500.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	FIS		990		
1520.00.00 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS		990		
1520.27.00 - RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	990			
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		7.020		
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	7.020			
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.050		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENCIMOS	FIS		2.050		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			12.405	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		12.405		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENCIMOS	FIS		12.405		
		TOTAL FISCAL		147.545	

RECEITA

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

Cr\$ 1.000,00

RECEITA		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDORRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			16.500	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		16.500		
1300.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		16.500		
		TOTAL FISCAL		16.500	

RECEITAS

26.900 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 26.206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO OESTE

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESCOMBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			141	
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		141		
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		141		
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	141			
TOTAL				141	
FISCAL				141	

REC206

26.100 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 26.207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESCOMBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			160	
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		160		
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		160		
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	160			
TOTAL				460	
FISCAL				460	

REC207

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 26.209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MARANHAO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESCOMBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				2.350	
	FIS			2.150	
	SEG			200	
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		137		
1210.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		53		
1212.00.00 - ARRENDAMENTOS	FIS	53			
1219.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		84		
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS			2.213		
	FIS		2.213		
	SEG		200		
1650.10.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEG	200			
1660.10.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	1.070			
1600.99.00 - OUTROS SERVICOS	FIS	943			
TOTAL				2.350	
FISCAL				2.150	
SEGURIDADE				200	

REC209

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESORÇAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			6.750	
1400.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.213		
1400.14.00 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	3.213			
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.737		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENTOS	FIS		3.737		
		TOTAL FISCAL		6.750	
				6.750	

REC202

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESORÇAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			800	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		800		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENTOS	FIS		800		
		TOTAL FISCAL		800	
				800	

REC214

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

Cr\$ 1.200,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESORÇAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			600	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		600		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENTOS	FIS		600		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			200	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		200		
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		200		
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	200			
		TOTAL FISCAL		800	
				800	

REC221

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESPOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			139.278 24.541 113.737
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		47.400	
1370.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		17.400	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	SEG		113.737	
1600.05.01 - SERVICIOS HOSPITALARES	SEG	113.737		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7.141	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENDAS	FIS		7.141	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.053
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		1.157	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		1.157	
2220.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	1.157		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.896	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENDAS	FIS		4.896	
		TOTAL		144.333
		FISCAL		30.594
		SEGURIDADE		113.737

REC201

24.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
24.201 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESPOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			145.706
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		41.700	
1370.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		41.700	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	FIS		4.582	
1600.05.99 - OUTROS SERVICIOS DE SAUDE	FIS	4.580		
1600.22.00 - SERVICIOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	02		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		119.111	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENDAS	FIS		119.444	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10.001
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		10.001	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENDAS	FIS		10.001	
		TOTAL		175.687
		FISCAL		175.687

REC233

24.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
24.224 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESPOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			376.502 79.278 297.224
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		32.387 29.387 3.000	
1370.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS SEG		32.387 29.387 3.000	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	FIS SEG		317.790 23.618 294.172	
1600.05.01 - SERVICIOS HOSPITALARES	SEG	294.172		
1600.05.02 - OUTROS SERVICIOS DE SAUDE	FIS	1.500		
1600.13.00 - SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	FIS	10.400		

RECEITA

RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESORÇAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1400.16.00 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	21		
1600.21.00 - SERVIÇOS DE HOSPEDA - GEN. E ALIMENTACAO	FIS	8.748		
1600.22.00 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PERMISSAS	FIS	2.199		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES			24.594	
	FIS		24.444	
	SEG		150	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENTOS			24.594	
	FIS		24.444	
	SEG		150	
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.821	
1920.00.00 - INDENIZACOES E RESTITU - COES	FIS		1.821	
1922.00.00 - RESTITUICOES	FIS	1.821		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			13.068
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		13.068	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENTOS	FIS		13.068	
			TOTAL	389.590
			FISCAL	92.358
			SEGURIDADE	297.232

REC234

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.205 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

C/5 1.000,00

RECEITA

RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESORÇAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1600.00.00 - RECEITAS CORRENTES	SEG			162.154
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		162.154	
1600.00.01 - SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	162.154		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.662
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		1.662	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS NOUVEIS	FIS		1.662	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS NOUVEIS	FIS	1.662		
			TOTAL	163.816
			FISCAL	1.662
			SEGURIDADE	162.154

REC235

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

C/5 1.000,00

RECEITA

RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESORÇAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1600.00.00 - RECEITAS CORRENTES				136.025
	FIS			133.625
	SEG			2.400
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		2.400	
1600.22.00 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PERMISSAS	SEG	2.400		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		133.625	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENTOS	FIS		133.625	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL				70.770
	FIS			68.370
	SEG			2.400
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			70.770	
	FIS		68.370	
	SEG		2.400	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENTOS			70.770	
	FIS		68.370	
	SEG		2.400	
			TOTAL	204.795
			FISCAL	201.795
			SEGURIDADE	3.000

REC236

RECEITA		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			829.959	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		259.618		
1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		259.618		
1312.00.00 - ALUGUELOS	FIS	1.000			
1320.00.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		257.818		
1321.00.00 - JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	257.818			
1400.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	FIS		341.797		
1400.00.00 - SERVICIOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	2.700			
1400.00.00 - SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	FIS	67.176			
1400.00.00 - SERVICIOS EDUCACIONAIS	FIS	21.600			
1400.00.00 - SERVICIOS DE ABRIGAMENTO	FIS	2.000			
1400.00.00 - SERVICIOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	4.100			
1400.00.00 - SERVICIOS DE SUSCITAÇÃO E ALIMENTAÇÃO	FIS	23.054			
1400.00.00 - SERVICIOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	220.967			
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		228.544		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COMERCIO	FIS		228.544		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			45.934	
2000.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		45.934		
2000.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COMERCIO	FIS		45.934		
		TOTAL FISCAL		875.893	
				875.893	

UNICAP

RECEITA		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			119.918	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		52.893		
1320.00.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		52.893		
1321.00.00 - JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	52.893			
1400.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	FIS		57.905		
1400.00.00 - SERVICIOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	57.905			
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.979		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COMERCIO	FIS		3.979		
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		5.141		
1900.00.00 - DOACOES, DOACOES E RESTITUICOES	FIS		5.141		
1902.00.00 - RESTITUICOES	FIS	5.141			
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			14.686	
2000.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		14.686		
2000.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COMERCIO	FIS		14.686		
		TOTAL FISCAL		134.604	
				134.604	

UNICAP

RECEITA		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			19.741	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18.580		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COMERCIO	FIS		18.580		
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		161		
1900.00.00 - DOACOES, DOACOES E RESTITUICOES	FIS		161		
1902.00.00 - RESTITUICOES	FIS	161			
		TOTAL FISCAL		19.741	
				19.741	

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESBORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			67.049	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		16.920		
1600.22.00 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	16.920			
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		50.120		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		50.120		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			8.738	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		8.738		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		8.738		
TOTAL FISCAL				75.786	
TOTAL FISCAL				75.786	

REC249

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 26.255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BIANQUINA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESBORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			135	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		135		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		135		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.362	
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		1.141		
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		1.141		
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	1.141			
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.221		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		2.221		
TOTAL FISCAL				3.497	
TOTAL FISCAL				3.497	

REC255

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 26.256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESBORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			12.750	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.700		
1390.00.00 - SUBRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.700		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		12.050		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		12.050		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			224	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		224		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		224		
TOTAL FISCAL				13.974	
TOTAL FISCAL				13.974	

REC256

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			10.707
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6.400	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		6.400	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.107	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		4.107	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.901
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		702	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS NOVEIS	FIS		702	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS NOVEIS	FIS	702		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.199	
2440.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		4.199	
		TOTAL FISCAL		15.600
				15.600

REC257

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 26.259 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DA BAHIA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			2.700
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		2.700	
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	2.700		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.125
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		1.125	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS NOVEIS	FIS		1.125	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS NOVEIS	FIS	1.125		
		TOTAL FISCAL		3.825
				3.825

REC259

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 26.262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2.301.709 530.932 1.762.777
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS SEG		2.266.695 512.315 1.754.380	
1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES	SEG	1.754.380		
1600.13.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	40.074		
1600.22.00 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	472.241		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		35.014 26.617 8.397	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS SEG		35.014 26.617 8.397	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			19.894 19.174 720
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		19.894 19.174 720	
2440.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS SEG		19.894 19.174 720	
		TOTAL FISCAL		2.321.683
		SEGURIDADE		530.106
				1.763.497

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			109	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		109		
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENTOS	FIS		109		
				TOTAL	
				FISCAL	

REC263

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.265	
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		1.265		
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		1.265		
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	1.265			
				TOTAL	
				FISCAL	

REC266

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			3.244	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.244		
1740.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENTOS	FIS		3.244		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			185	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		185		
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENTOS	FIS		185		
				TOTAL	
				FISCAL	

REC269

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS - SEC			316.361 103.776 212.585	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		53.662		
1320.00.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		53.662		
1321.00.00 - JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	53.662			
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS - SEC		215.143 2.558 212.585		
1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES	SEC	201.585			
1600.05.99 - OUTROS SERVICOS DE SAUDE	SEC	11.000			
1600.13.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	210			
1600.21.00 - SERVICOS DE HOSPE - DAGEM E ALIMENTACAO	FIS	2.345			
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		47.616		

C/S 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS DO EXTE - RIOR	FIS		6.850	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		40.766	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			50.971
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		50.971	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DO EXTE - RIOR	FIS		1.400	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		49.571	
		TOTAL		307.330
		FISCAL		154.747
		SEGURIDADE		212.585

RECEZ7

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.271 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

C/S 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			510.540
1100.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	FIS		0.210	
1100.00.00 - SERVICIOS DE PROCESSA - MENTO DE DADOS	FIS	140		
1100.15.00 - SERVICIOS ADMINISTRATI - VOS	FIS	8.750		
1100.16.00 - SERVICIOS EDUCACIONAIS	FIS	200		
1100.20.00 - SERVICIOS DE CONSULTO - RIA, ASSISTENCIA TEC - NICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	5		
1100.22.00 - SERVICIOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	30		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		307.650	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		307.650	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			55.807
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		55.807	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		55.807	
		TOTAL		573.285
		FISCAL		573.285

RECEZ1

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

C/S 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			132.295
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		56.000	
1300.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		56.000	
1400.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	FIS		1.200	
1400.16.00 - SERVICIOS EDUCACIONAIS	FIS	1.200		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		75.095	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		75.095	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			952
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		952	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		952	
		TOTAL		133.247
		FISCAL		133.247

RECEZ4

26.900 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.275 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			1.800
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.800	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.800	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			200
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		200	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		200	
TOTAL FISCAL				2.000
TOTAL FISCAL				2.000

REC275

26.900 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.276 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			263.635
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS			
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		198.218	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	FIS		198.218	
1600.12.00 - SERVICIOS TECNOLOGICOS	FIS	2.110	2.110	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		69.613	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		69.613	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			17.697
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		17.697	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		17.697	
TOTAL FISCAL				391.632
TOTAL FISCAL				391.632

REC265

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.277 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			16.358
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS			
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3.500	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	FIS		3.500	
1600.03.01 - SERVICIOS DE TRANSPORTE	FIS		500	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	500		
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		12.358	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.543
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.543	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.543	
TOTAL FISCAL				19.901
TOTAL FISCAL				19.901

REC277

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESBORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			39.858
	SEG			37.415
				2.443
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.089	
1320.00.00 - RECEITAS DE VALORES MO - BILIARIOS	FIS		2.089	
1321.00.00 - JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	2.089		
1400.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		3.658	
	SEG		2.515	
			1.343	
1600.05.99 - OUTROS SERVICOS DE SAUDE	SEG	1.343		
1600.22.00 - SERVICOS DE ESTUDOS E PERMITSAS	FIS	2.515		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		33.911	
	SEG		32.811	
			1.100	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENDAS	FIS		33.911	
	SEG		32.811	
			1.100	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			7.953
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		7.553	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENDAS	FIS		7.553	
		TOTAL FISCAL		47.411
		SEGURIDADE		44.968
				2.443

REC279

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.280 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESBORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			13.846
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.984	
1370.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		2.984	
1400.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		567	
1400.13.00 - SERVICOS ADMINISTRA - TIVAS	FIS	567		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9.475	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENDAS	FIS		9.475	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9.282
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		9.282	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENDAS	FIS		9.282	
		TOTAL FISCAL		22.328
				22.328

REC280

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.282 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESBORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			84.241
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		84.241	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENDAS	FIS		84.241	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			54.078
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		54.078	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENDAS	FIS		54.078	
		TOTAL FISCAL		138.319
				138.319

REC282

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9.445
2100.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		9.445	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENTOS	FIS		9.445	
TOTAL FISCAL				9.445

REC283

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 26.285 - FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO JOAO DEL REI

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			9.892
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		77	
1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		77	
1312.00.00 - ARRENDAMENTOS	FIS	77		
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	FIS		2.126	
1600.13.00 - SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.001		
1600.19.00 - SERVICIOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	125		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7.689	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENTOS	FIS		7.689	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			650
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		650	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		650	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	650		
TOTAL FISCAL				10.542
TOTAL FISCAL				10.542

RECECE2

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 26.293 - FUNDACAO ROQUETTE PINTO

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			90.398
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	FIS		36.294	
1600.04.00 - SERVICIOS DE COMUNICACAO	FIS	294		
1600.99.00 - OUTROS SERVICIOS	FIS	36.000		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		50.200	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENTOS	FIS		50.200	
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		8.904	
1920.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		8.904	
1922.00.00 - RESTITUICOES	FIS	8.904		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			29.300
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		2.500	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		2.500	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	2.500		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		26.800	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENTOS	FIS		26.800	
TOTAL FISCAL				127.698
TOTAL FISCAL				127.698

REC293

R.E.C.E.I.T.A.		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			293.692	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		207.821		
1320.00.00 - RECEITAS DE VALORES MO- BILIARIOS	FIS		2.541		
1321.00.00 - JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	3.541			
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		264.590		
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	FIS		95.752		
1600.01.02 - SERVICIOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICI- DADE	FIS	32.752			
TOTAL				593.683	
FISCAL				293.692	

REC297

R.E.C.E.I.T.A.		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			600.769	
1200.00.00 - RECEITAS DE CONTINUACOES	FIS		661.000		
1210.00.00 - CONTRIBUICOES SOCIAIS	FIS		661.000		
1210.31.00 - CONTRIBUICAO AO PRO- GRAMA DE ENSINO FUN- DAMENTAL	FIS	661.000			
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		19.769		
1920.00.00 - INDENIZACOES E RESTITU- COES	FIS		19.769		
1922.00.00 - RESTITUICOES	FIS	19.769			
TOTAL				600.769	
FISCAL				600.769	

REC298

R.E.C.E.I.T.A.		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			3.564	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.564		
1710.00.00 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVER- NAMENTAIS	FIS		3.564		
1711.01.99 - TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NA- CIONAL	FIS	3.564			
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			802	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		802		
2410.00.00 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVER- NAMENTAIS	FIS		802		
2411.01.99 - TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NA- CIONAL	FIS	802			
TOTAL				4.366	
FISCAL				4.366	

REC299